



LEI Nº 4.799, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
78.606,81.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 78.606,81 (setenta e oito mil seiscientos e seis reais com oitenta e um centavos), nas seguintes funcionais programáticas:

I – No valor de R\$ 66.626,86 – Fonte de Recurso: 2665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social – Detalhamento da Fonte de Recurso: 1121 Convênio – União com FMAS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO

11.03.08.241.0108 0.020 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - INDIVIDUAL

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 66.626,86

Fonte de Recursos: 2665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Det. Fonte Recursos: 1121 Convênio – União com FMAS

II – No valor de R\$ 2.979,95 - Fonte de Recurso: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social – Detalhamento da Fonte de Recurso: 1121 Convênio – União com FMAS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO

11.03.08.241.0108 0.020 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - INDIVIDUAL

4.4.20.93 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.979,95

Fonte de Recursos: 2665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Det. Fonte Recursos: 1121 Convênio – União com FMAS



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



Conta Contábil: 7155

Valor: R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 25 de junho de 2025.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 25 / 06 / 25

DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3